



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 046/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que aumente em 30% o valor do repasse que é destinado a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, objetivando o pagamento de gratificação aos profissionais da Instituição, que estão atuando na linha de frente ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus”.

JUSTIFICATIVA

Cabe observar que é indispensável à adoção de medidas para a valorização e reconhecimento dos trabalhadores que estão atuando na provisão direta dos serviços e atividades essenciais.

A gratificação é uma medida de reconhecimento e justiça a esses profissionais, da atividade essencial, no período do estado de emergência de saúde pública.

Considerando tal situação é preciso zelar e valorizar àqueles que diariamente estão lutando pela vida e bem estar da nossa população.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 22 de abril de 2020.


Ângelo Moreira da Silva
-Autor-